



PORTARIA GSF Nº 199/2005

Teresina (PI), 17 de maio de 2005.

Prorroga o prazo para apresentação da Guia de Informação das Operações e Prestações Interestaduais – GI/ICMS, de que trata o art. 165-C, do Regulamento do ICMS.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 165-C do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.560, de 13 de abril de 1989,

**CONSIDERANDO**, ainda, os problemas operacionais observados na utilização do programa disponibilizado para preenchimento e envio, via internet, da Guia de Informação das Operações e Prestações Interestaduais – GI/ICMS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica prorrogado para 31 de maio de 2005, o prazo para apresentação da Guia de Informação das Operações e Prestações Interestaduais – GI/ICMS, de que trata o art. 165-C, do Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA**, em Teresina(PI), 17 de maio de 2005.

**ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA NETO**  
Secretário da Fazenda